

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E CASA**

Contrato particular de compra e venda de Terreno Urbano e Casa, que entre si fazem os senhores de um lado como o proprietário e vendedor o senhor:

**ANTONIO DOS SANTOS**, Brasileiro, residente e domiciliado no Município de Xaxim SC, portador de RG Nº 12R-1.017.298 e de CPF Nº 243.843.618-86, outro lado como o comprador o senhor:

**NILVA FERREIRA**, Brasileira, residente e domiciliada no Município de Xaxim SC, portadora de RG Nº 17/R-2.424.061 e de CPF Nº 701.442.579-04.

Pelo Presente instrumento particular de contrato o senhor proprietário e vendedor acima mencionado e qualificado, declara que é legítimo possuidor de Um Lote Terreno Urbano medindo 16 (dezesseis) metros confrontando com Valério Da Cumpo, 26 (vinte e seis) metros confrontando com João Tomáz, 14 (quatorze) metros confrontando com Ana De Oliveira e 22 (vinte e dois) metros confrontando Jair Araldi, contendo Casa de Madeira de 5 x 6 metros, Linha São Jorge, Vila Diadema no município de Xaxim SC, e nesta data faz que vende ao senhor comprador, pelo valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), nas seguintes condições de pagamento:

- a) Entrada nesta data no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), representados por um aparelho de Som com CD, e um Celular.
- b) E mais 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma a iniciar em 28 de Dezembro de 2006 e encerrar em 28 de Setembro de 2007.

**PRIMEIRO:** O vendedor declara que entrega o terreno e a casa, livre de qualquer ônus ou embaraço, e qualquer acontecimento a partir desta data com o terreno é por conta do comprador e a partir desta data para trás é por conta sua - vendedor.

**SEGUNDO:** O presente contrato servirá como pleno documento de posse do terreno e da casa já que o terreno não possui escrituras.

**TERCEIRO:** O senhor comprador assume toda responsabilidade com o terreno e casa a partir desta data e se compromete com o pagamento das parcelas nas datas prevista sem atraso.

Assim certos firmam o presente contrato de compra e venda, onde cada qual passam a assinar este em três vias de igual teor para ambos, e elegem o foro local para dirimir qualquer dúvida.

Xaxim SC, 16 de Janeiro de 2006.

**VENDEDOR:** Antonio dos Santos  
ANTONIO DOS SANTOS

**COMPRADORA:** Nilva Ferreira  
NILVA FERREIRA

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_

